



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo TC nº 15100125-0

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Exercício: 2014

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Timbaúba

Declaro que o documento 65 foi desentranhado nesta data pelo motivo abaixo:

Documento incluído por engano no processo.

Esta certidão substitui a documentação desentranhada.

JOÃO RILDO DE ARAÚJO E SILVA FILHO

Inspetoria Regional de Surubim

30/03/2016